

PORTARIA Nº 233/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0094/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2012.02.00051P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TEREZA NUNES DA SILVA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC, MAG.01 - REF. 06, CPF nº 051.005.262-20, matrícula nº 1961721-012; acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e mais o art. 12, III, “b” da Lei nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.786,67** (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VENCIMENTO E VANTAGENS	R\$- 4.308,94
PROPORCIONALIDADE EM DIAS (4.308,94 / 9125) * 8019	R\$- 3.786,67
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 3.786,67

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB